



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 5011/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º96, de 20 de maio, da prova de doutoramento do Programa Doutoral FCT Biomedicina e Investigação Clínica – LisbonBioMed, integrado no Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Biologia Celular e Molecular desta Faculdade, requerida pelo Mestre Idálio de Jesus Contreiras Viegas, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doctor Arthur Helmut Scherf, Professor and Director of Research do Institut Pasteur, Paris (France);
- Doctor Nina Papavasiliou, Professor do Deutsches Krebsforschungszentrum (Germany);
- Doutora Maria Alexandra Marques Moreira, Investigadora Principal do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar Universidade do Porto;
- Doutora Luísa Miranda Figueiredo, Professora Associada Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientadora);
- Doutor Sérgio Alexandre Fernandes de Almeida, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Role of a novel RNA modification in African trypanosomes".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 29 de junho de 2022, pelas 13:30 horas, no Anfiteatro Professor Cid dos Santos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 2 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/9074929838>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 03 de junho de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)